



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 13

Reunião ordinária realizada em 26 de junho de 2024

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Filomena Pascoal Sintra

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Falta justificada: -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2024.06.25 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		12.018,71€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	2.582.888,13€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	127.503,84€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	181.275,94€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	189.976,36€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	78.446,27€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	82.963,40€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.960,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.547,80€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	70.910,02€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	54.234,33€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.217.249,83€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	00350234000000000000	636.580,59€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	2.071.716,55€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Handwritten initials and signature in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/06/26

ordinária n.º 13

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 164/2024/CM** – Exercício de direito de preferência - imóvel sito na Rua de São João de Deus, n.º 13 – Castro Marim -----
3. **Proposta n.º 165/2024/CM** – Exercício de direito de preferência - imóvel sito na Rua Luís Filipe Faria Pereira, n.º 4 – Castro Marim -----
4. **Proposta n.º 166/2024/CM** – Empreitada de Abastecimento de Água a Pisa Barro de Baixo, Pisa Barro de Cima e Matos – Prorrogação de prazo – Ratificação -----
5. **Proposta n.º 167/2024/CM** – Empreitada “Abastecimento de Água a Pisa Barro de Baixo, Pisa Barro de Cima e Matos” – Cálculo da revisão de preços ordinária/provisória, n.º3 – Ratificação -----
6. **Proposta n.º 168/2024/CM** – Dias Medievais de Castro Marim – 25ª Edição – Fixação de Preços -----
7. **Proposta n.º 169/2024/CM** – PRR – Redes Culturais e Transição Digital – Repartição de verbas por Município (IVA) -----
8. **Proposta n.º 170/2024/CM** – Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Território Continental – Queima de Amontoados para o período de 27 de junho a 31 de outubro de 2024 -----
9. **Proposta n.º 171/2024/CM** – Proposta de correção material do perímetro urbano de São Bartolomeu -----
10. **Proposta n.º 172/2024/CM** – Nascimento & Hernandez Lda – Resposta a reclamação -----
11. **Proposta n.º 173/2024/CM** – Renovação do Cartão de Idoso -----
12. **Proposta n.º 174/2024/CM** – Renovação do Cartão de Idoso (extensão) -----
13. **Proposta n.º 175/2024/CM** – Novo Cartão de Idoso -----
14. **Proposta n.º 176/2024/CM** – Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional – Auxiliar (Serviço de edifícios, Infraestruturas e Equipamentos) - tempo determinado – UOGEO -----
15. **Proposta n.º 177/2024/CM** – Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho de Assistentes Operacionais – Cantoneiros de Limpeza (Serviço de Higiene e Limpeza Urbana) - tempo determinado – UOGEO -----
16. **Proposta n.º 178/2024/CM** – Cedência de faixa de terreno - Rua António Aleixo, Processo n.º 01-81/2023 -----
17. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/06/26

ordinária n.º 13

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Francisco Amaral, deu início à sessão, eram dez horas e trinta minutos, cumprimentou todos os presentes. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente Filomena Sintra, começou por agradecer o empenho das coletividades, juntas de freguesia e funcionários do Município que colaboraram nas diversas atividades realizadas no concelho nas últimas semanas. -----

Destacou algumas atividades a iniciar na próxima semana, tais como: -----

- As Férias Ativas que este ano superaram as expectativas, com cerca de 292 crianças inscritas, e que irão contar com algumas parcerias, entre elas o Castro Marim Golf e o Município de São Brás; -----

- Os Jovens pelo Ambiente que de acordo com o regulamento irão funcionar em dois períodos, tendo sido aceites todas as candidaturas. Fez referência a atividade que irá consistir numa ação de sensibilização de porta em porta sobre o tema Bioresíduos, explicando no que consistia a ação; -----

- A Época Balnear que irá ter novas equipas e tratoristas, permitindo assim uma limpeza diária das praias. Informou que foi contratado um prestador externo para a recolha das papeleiras dos passadiços e a limpeza diária das casas de banho públicas. -----

Deu nota que o Município de Castro Marim continua a ser um dos Municípios do Algarve que têm consecutivamente reduzido o consumo de água, em comparação ao período homólogo de 2023. Referindo que essa redução se deve a uma gestão mais eficiente e atenta aos grandes consumidores particulares, assim como a intervenção mais precoce na deteção de consumos anómalos em zonas de medição de caudal. -----

Terminou destacando alguns momentos no Dia do Município, a Sessão Solene onde discursaram os Srs. Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal, a distinção dos melhores alunos do Agrupamento de Escolas de Castro Marim, a inauguração do painel de azulejos elaborado por todas as turmas do mesmo Agrupamento, no ano letivo 203-2024 e o concerto da Banda Musical Castromarinense com os UHF. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, deu os parabéns pelos eventos realizados, especialmente á população de Castro Marim, pela sua participação ativa nas Marchas Populares. Lamenta que os Vereadores do Partido Socialista tivessem tido conhecimento prévio dos homenageados no Dia do Município, e não apenas só no ato da homenagem. Relativamente a redução de água, mencionou que apesar de se estar a conseguir reduzir o consumo e as perdas de água, referiu que a ação que foi tomada deveria ter sido feita logo no início podendo assim ter-se evitado grandes perdas de água. -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE – A Câmara tomou conhecimento. -----

Handwritten signature in blue ink.



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/06/26

ordinária n.º 13

A [Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 164/2024/CM – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO NA RUA DE SÃO JOÃO DE DEUS, N.º 13 – CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 165/2024/CM – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO NA RUA LUÍS FILIPE FARIA PEREIRA, N.º 4 – CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 166/2024/CM – EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PISA BARRO DE BAIXO, PISA BARRO DE CIMA E MATOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes que solicitou a informação técnica que sustentava o despacho do Sr. Presidente, visto só ter o despacho sobre uma prorrogação de 2022 e outro de 2023, em que o Sr. Presidente prorroga o prazo até abril de 2024. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, que fez uma breve explicação no que consistia o processo, informando que o despacho foi preparado em conjunto com os Serviços do Município. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes questionou se existia alguma informação no processo do Jurista, visto não estar nada anexo ao despacho, ou se existiriam informações no processo que dariam origem ao despacho e não teriam sido enviadas. -----

O Sr. Presidente referiu que o importante é que conseguiu-se colocar a água nas localidades. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes referiu que têm dúvidas, e gostava de ver o processo, insistindo que deveria existir uma informação técnica, um parecer do Chefe de Divisão estranhando não estar nada anexo ao despacho. Terminou questionando o porquê dessa informação não ter sido anexa ao processo. -----

Questionou ainda a Sra. Vice-Presidente se não tinha dado nenhum despacho, visto ser responsável pelo Peloro de obras municipais. -----

A Sra. Vice-Presidente respondeu que os despachos proferidos pelo Sr. Presidente em substituição da Câmara Municipal apenas podem ser dados pelo Presidente. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino, que referiu que não estavam a duvidar dos pareceres nem das explicações dadas, só que como não lhes foi entregue ou dado conhecimento das informações relativas ao despacho, considera não ter informação que sustente a proposta apresentada. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes informou que não poderão decidir sem ter conhecimento da existência ou não de informação ou parecer técnico. -----

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/06/26

ordinária n.º 13

A J. f.
C. M. M.

A Câmara deliberou aprovar a proposta, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino. -----

PROPOSTA N.º 167/2024/CM – EMPREITADA “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PISA BARRO DE BAIXO, PISA BARRO DE CIMA E MATOS” – CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA/PROVISÓRIA, N.º3 – RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino informou que iriam votar a favor, visto neste processo ter a informação com a explicação e pareceres que sustentam a proposta, não havendo dúvidas. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, não percebendo a intenção de voto a favor dos Vereadores do partido socialista, quando este processo vêm da sequência do anterior, em que votaram contra. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes disse que não é contra nenhuma prorrogação, é contra o procedimento que foi apresentado no ponto anterior, e o tempo em que foi decidido, não percebendo como é que um pedido de prorrogação de prazo de 2022, só vêm em 2024. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 168/2024/CM – DIAS MEDIEVAIS DE CASTRO MARIM – 25ª EDIÇÃO – FIXAÇÃO DE PREÇOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Presidente decidiu retirar o ponto, para melhor apreciação da proposta. -----

PROPOSTA N.º 169/2024/CM – PRR – REDES CULTURAIS E TRANSIÇÃO DIGITAL – REPARTIÇÃO DE VERBAS POR MUNICÍPIO (IVA) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 170/2024/CM – SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DO TERRITÓRIO CONTINENTAL – QUEIMA DE AMONTOADOS PARA O PERÍODO DE 27 DE JUNHO A 31 DE OUTUBRO DE 2024 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador João Pereira, que fez uma breve explicação no que consistia a proposta. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/06/26

ordinária n.º 13

PROPOSTA N.º 171/2024/CM – PROPOSTA DE CORREÇÃO MATERIAL DO PERÍMETRO URBANO DE SÃO BARTOLOMEU - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente, que fez uma breve explicação de todo o processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 172/2024/CM – NASCIMENTO & HERNANDEZ LDA – RESPOSTA A RECLAMAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 173/2024/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 174/2024/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE IDOSO (EXTENSÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 175/2024/CM – NOVO CARTÃO DE IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 176/2024/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR (SERVIÇO DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS) - TEMPO DETERMINADO – UOGEO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 177/2024/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS – CANTONEIROS DE LIMPEZA (SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA URBANA) - TEMPO DETERMINADO – UOGEO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----





Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Cegon'.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/06/26

ordinária n.º 13

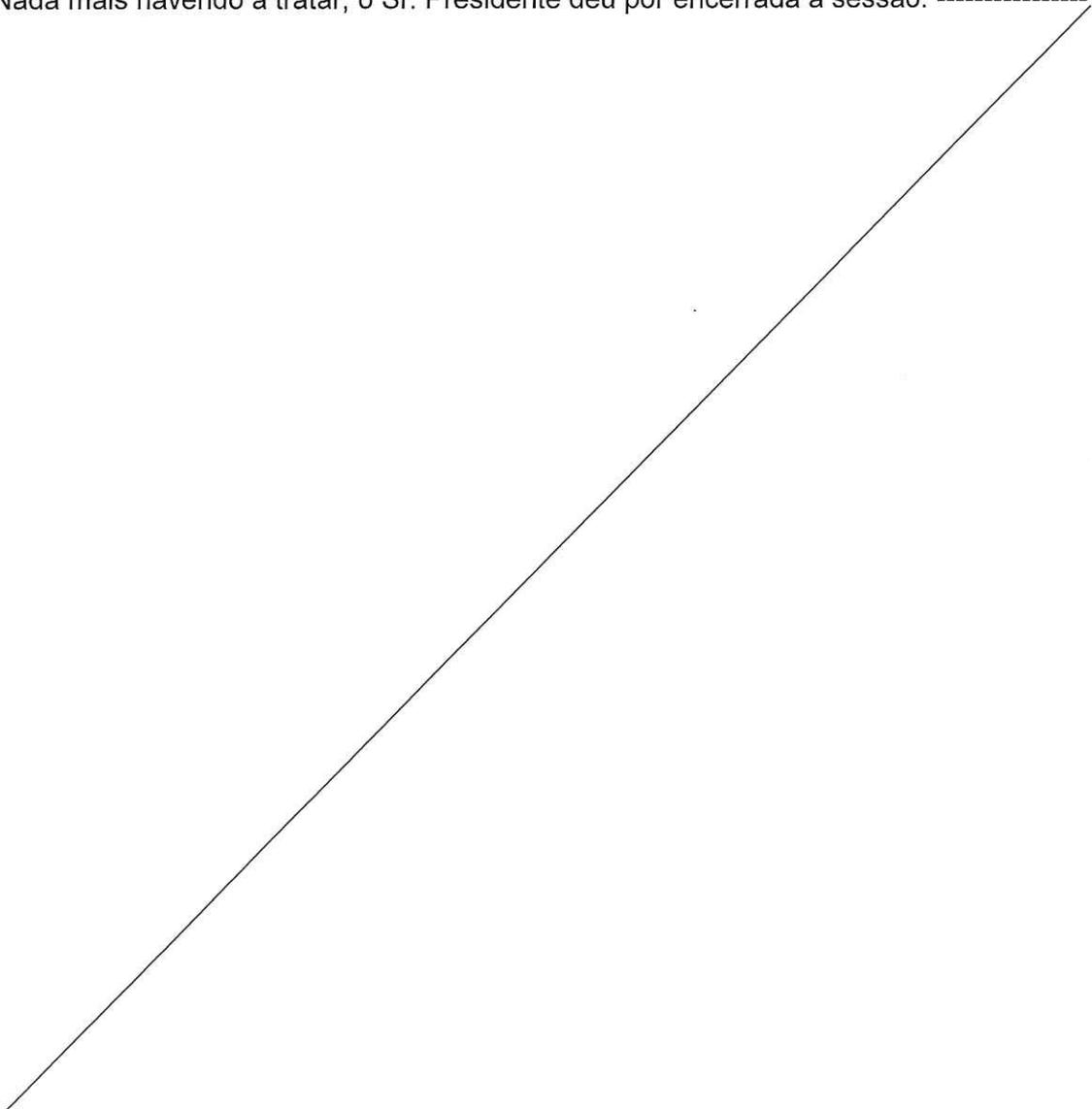
PROPOSTA N.º 178/2024/CM – CEDÊNCIA DE FAIXA DE TERRENO - RUA ANTÓNIO ALEIXO, PROCESSO N.º 01-81/2023 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não houve intervenções. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. -----



Handwritten signature in blue ink.



Câmara Municipal de Castro Marim

x
x
C.M.
ap

PROPOSTA N.º 164/2024/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO NA RUA DE SÃO JOÃO DE DEUS, N.º 13 – CASTRO MARIM

- Considerando o anúncio do Portal da Casa Pronta do qual constam os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação, pelo preço de 37.000,00 € do prédio inscrito na matriz sob o artigo matricial 6330, sito na Rua de São João de Deus, n.º 13 – Castro Marim;
- Considerando que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;
- Considerando o teor da informação técnica n.º 3770 de 13/06/2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 20 de junho de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

CGM
26

PROPOSTA N.º 165/2024/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - IMÓVEL SITO NA RUA LUÍS FILIPE FARIA PEREIRA, N.º 4 – CASTRO MARIM

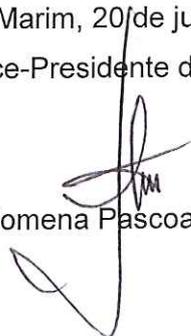
- Considerando o anúncio do Portal da Casa Pronta do qual constam os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência sobre a transação, pelo preço de 107.000,00 € do prédio inscrito na matriz sob o artigo matricial 8407 A, sito na Rua Luís Filipe Faria Pereira, n.º 4 – Castro Marim;
- Considerando que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;
- Considerando o teor da informação técnica n.º 3794 de 14/06/2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 20 de junho de 2024

A Vice-Presidente da Câmara


Filomena Pascoal Sintra



Handwritten signature and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 166/2024/CM

EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PISA BARRO DE BAIXO, PISA BARRO DE CIMA E MATOS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO

Considerando que:

- a) O Município celebrou com a Candeias & Silva, Lda., em 21 de janeiro de 2022, o contrato de empreitada com fornecimento de materiais n.º 5/2022 tendo em vista a execução da empreitada denominada “Abastecimento de Água a Pisa Barro de Baixo, Pisa Barro de Cima e Matos”, o qual foi precedido de Concurso Público nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Nos termos da sua cláusula 5.ª, o prazo de execução da obra era de seis meses, pelo que tendo a obra sido consignada em 28 de março de 2022, o prazo de execução definido era até 28 de setembro de 2022;
- c) Em 21 de setembro de 2022, dentro do prazo de execução da obra contratualmente definido, a Entidade Adjudicatária veio solicitar a prorrogação do prazo em causa até 31 de dezembro de 2022, com fundamento no disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, que aprovou um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos;
- d) Em 23 de dezembro de 2022, antes do término do prazo a que se refere o considerando anterior, o empreiteiro veio solicitar nova prorrogação de prazo, até 30 de junho de 2023, invocando a necessidade de serem executados trabalhos prévios por parte da E-Redes;
- e) Com o término da obra a 30 de abril de 2024 e havendo necessidade de regularizar e formalizar as alterações ao prazo de execução da obra, por despachos do Sr. Presidente de 30 de abril de 2024, foi expressamente determinado:
 - (i) Aceitar a prorrogação do prazo de execução até 31 de dezembro de 2022, com efeitos reportados a 28 de setembro de 2022, bem como aprovar o plano de pagamentos reajustado, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio;
 - (ii) Conceder uma prorrogação graciosa do prazo de execução até 30 de abril de 2024, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2023.



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Câmara Municipal de Castro Marim'.

- f) A empreitada se insere nas competências da Câmara Municipal, devendo a ratificação dos despachos por parte do órgão competente ocorrer ao abrigo do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30/04/2024, que determinou aceitar a prorrogação do prazo de execução até 31 de dezembro de 2022, com efeitos reportados a 28 de setembro de 2022, bem como aprovar o plano de pagamentos reajustado, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio;
2. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30/04/2024, determinou conceder uma prorrogação graciosa do prazo de execução até 30 de abril de 2024, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2023.

Castro Marim, 20 de junho de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

Handwritten signature in blue ink, corresponding to Filomena Pascoal Sintra.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 167/2024/CM

EMPREITADA “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PISA BARRO DE BAIXO, PISA BARRO DE CIMA E MATOS” – CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA/PROVISÓRIA N.º3 – RATIFICAÇÃO

Considerando a informação n.º3877 de 18/06/2024, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção, e os pareceres que sobre a mesma recaíram;

Considerando o disposto no n.º3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e as circunstâncias urgentes e excepcionais que se prendem com os prazos de submissão de elementos relativos à obra (conta final) junto do fundo comunitário.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/06/2024, que aprovou o cálculo da revisão de preços ordinária/provisória n.º3.

Castro Marim, 20 de junho de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 168/2024/CM

DIAS MEDIEVAIS DE CASTRO MARIM 2024 – 25ª EDIÇÃO FIXAÇÃO DE PREÇOS

Considerando o teor da informação n.º 3857 de 18/06/2021, subscrita pelo Coordenador Técnico do Serviço de Gestão e Dinamização de Equipamentos, da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que se anexa;

Considerando que tais preços carecem de ser fixados pela câmara municipal, nos termos previstos do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 1 do artigo 16º do Regulamento de Organização e Participação no Evento Dias Medievais em Castro Marim.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a fixação dos seguintes preços:

Bilhetes de criança (6 aos 11 anos inclusive):

Entrada na vila: isentas (até aos 11 anos)

Entrada no castelo: 4,00 €

Bilhete 5 dias (inclui entrada no castelo, entrada na vila + caneca por bilhete): 8,00 €

Banquete (inclui recriação histórica e ceia, entrada na vila + castelo + caneca): 50,00 €

Seja Rei por uma noite (inclui recriação histórica e ceia em lugar de destaque, entrada na vila + castelo + caneca): 60,00 €

Bilhetes de adulto (a partir dos 12 anos de idade):

Entrada na vila: 4,00 €

Entrada no castelo: 4,00 € (inclui uma caneca por bilhete)

Entrada na vila + castelo: 8,00 € (inclui uma caneca por bilhete)

Bilhete 5 dias (inclui entrada no castelo, entrada na vila + caneca por bilhete): 16,00 €

Banquete (inclui recriação histórica e ceia, entrada na vila + castelo + caneca): 50,00 €

Seja Rei por uma noite (inclui recriação histórica e ceia em lugar de destaque, entrada na vila + castelo + caneca): 60 €

Castro Marim, 20 de junho de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 169/2024/CM

PRR – REDES CULTURAIS E TRANSIÇÃO DIGITAL – REPARTIÇÃO DE VERBAS POR MUNICÍPIO (IVA)

Considerando a informação n.º3882 de 19/06/2024, subscrita pela Técnica Superior do Serviço de Bibliotecas;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a comparticipação financeira a cargo do Município de Castro Marim e delibrado em sede do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve – AMAL, no valor de 3.294,45€ no âmbito do PRR – Redes Culturais e Transição Digital.

Castro Marim, 20 de junho de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 170/2024/CM

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DO TERRITÓRIO CONTINENTAL – QUEIMA DE AMONTOADOS PARA O PERÍODO 27 DE JUNHO A 31 DE OUTUBRO DE 2024

Considerando:

O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua versão atual, nomeadamente com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 56/2023 de 14 de julho;

Que para a queima de amontoados (vulgo: queima de sobrantes de podas / limpezas de árvores e arbustos), incluindo as decorrentes de ações fitossanitárias, durante o período seco até 31 de outubro e independentemente dos níveis de perigo de incêndio, cumpre aos municípios diligenciar pela aplicação do artº 66º do DL 82/2021 acima referido e que se transcreve em anexo, e em que, no processo de autorização, obriga o município à definição das condições de segurança a adotar pelos requerentes/ agricultores e à constituição de equipas técnicas de acompanhamento, que nesta data não dispõe;

Que a permissão de queimas caso-a-caso não se coaduna com a gestão das expectativas e receios das populações em relação aos perigos de incêndio e pelo contrário, constitui um foco de indefinição de atuação e de confusão no território pela visibilidade das colunas de fumo “autorizadas” num momento que se quer sereno e sem “falsos alarmes” junto de todas as entidades que concorrem para a resposta contra incêndios rurais;

Que está a ser adotado pela generalidade dos municípios, inclusive os que partilham os territórios do nordeste algarvio, deliberar em sede de Câmara Municipal a não autorização de queimas de amontoados durante o período mais propício aos incêndios rurais / florestais, diligências que consideramos salvaguardarem os interesses do território na defesa da floresta contra incêndios rurais e das responsabilidades atribuídas ao município nesta matéria;

O teor da informação n.º 3878 de 18/06/2024, produzida pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere que:

- a) Não sejam autorizadas queimas de amontoados em situações de nível de perigo de incêndio rural “muito elevado” ou “máximo” no período compreendido entre o dia útil seguinte à data da deliberação (dia 27 de junho) até ao dia 31 de outubro de 2024;



Câmara Municipal de Castro Marim

- b) Não sejam autorizadas queimas de amontoados nas situações em que o nível de perigo seja inferior a “muito elevado”, no período compreendido entre o dia útil seguinte à data da deliberação (dia 27 de junho) até ao dia 30 de setembro de 2024;
- c) No período compreendido entre 1 até 31 de outubro de 2024, na manutenção das condições adversas, pode a Câmara Municipal voltar a deliberar genericamente a inibição geral da prática de queimas por novo período de tempo, a definir, para as situações onde o nível de perigo seja inferior a “muito elevado”;
- d) As queimas de amontoados que decorram de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório emitidas pela DGAV, serão exceções às alíneas anteriores, pelo que aplicar-se-ão os procedimentos para análise e autorização definidos no artigo 66º atrás citado, independentemente do nível de perigo estabelecido;
- e) No período entre 1 até 31 de outubro de 2024, as autorizações a que haja lugar emitir, serão submetidas à deliberação da Câmara Municipal para ratificação, uma vez que é inexecutável e impraticável para o sistema, face à tipologia das ações e da população interveniente, aguardar pela deliberação em reunião ordinária do órgão câmara;
- f) Remeter a deliberação camarária ao conhecimento dos intervenientes no sistema, designadamente junto da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, a reunir para o efeito.

Castro Marim, 20 de junho de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 171/2024/CM

PROPOSTA DE CORREÇÃO MATERIAL DO PERÍMETRO URBANO DE SÃO BARTOLOMEU

Considerando o teor da informação n.º 3885 de 19/06/2024, produzida pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a proposta de correção material do âmbito territorial abrangido pelo perímetro urbano de São Bartolomeu (Nível III), nos termos do estabelecido pelas alíneas a) e b), ambas do n.º 1, do artigo 122.º do RJIGT;
2. Comunicar à Assembleia Municipal de Castro Marim a proposta de correção material, nos termos do n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT;
3. Transmitir à CCDR Algarve a comunicação da aprovação da proposta de correção material, nos termos do n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT;
4. Publicar na 2.ª série do Diário da República a deliberação municipal que aprova a proposta de correção material e a planta de delimitação 4.B (em anexo), nos termos do n.º 2 do artigo 122.º do RJIGT;
5. Publicitar o teor da deliberação e a planta de delimitação 4.B (em anexo) no sítio eletrónico do Município, nos termos do n.º 2 do artigo 192.º do RJIGT;
6. Publicitar o teor da deliberação e a planta de delimitação 4.B (em anexo) na comunicação social;
7. Dar conhecimento do teor da deliberação ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas;
8. Dar conhecimento do teor da deliberação à Junta de Freguesia de Castro Marim.

Castro Marim, 20 de junho de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 172/2024/CM

NASCIMENTO & HERNANDEZ LDA – RESPOSTA A RECLAMAÇÃO

Considerando:

- a) No âmbito do procedimento concursal por iniciativa particular para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo, para exploração e/ou instalação de 1 apoio balnear, na área de jurisdição do Município de Castro Marim - Praia Verde Lago – UB1, o requerente Nascimento & Hernandez Lda apresentou uma reclamação, datada de 23 de maio de 2024;
- b) A abertura do procedimento, assim como, as peças procedimentais, foram aprovadas por deliberação da câmara municipal datada de 20 de março de 2024, pelo que, compete a este órgão a apreciação e decisão da mesma;
- c) Que foi a referida reclamação apreciada juridicamente, de acordo com informação interna n.º 3790, de 14.06.2024 em anexo, tendo sido proposto o indeferimento da mesma por falta de fundamentação técnica e legal;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Na qualidade de órgão que aprovou o procedimento concursal por iniciativa particular para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo, para exploração e/ou instalação de 1 apoio balnear, na área de jurisdição do Município de Castro Marim - Praia Verde Lago – UB1, o indeferimento do requerimento apresentado pelo requerente Nascimento & Hernandez Lda.

Castro Marim, 20 de junho de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 173/2024/CM RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO

Considerando a candidatura à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes Florinda Claudina Custódio, João Lopes Moisão, Leonor Maria Constantino Pereira, João Henrique Martins Dias, António José Palma Cavaco, António Gabriel Segura Martins, José Joaquim Vicente Gomes, Maria Catarina da Conceição Palma, Olívia Dias Pereira Gonçalves, António Ribeiros Vicente e Maria dos Anjos Martins Fernandes Vicente cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.º 3928, 3920, 3918, 3917, 3916, 3891, 3889, 3888 e 3886 de 19/06/2024, do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda, que as mesmas reúnem condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a renovação do Cartão do Idoso aos requerentes:

Florinda Claudina Custódio
João Lopes Moisão
Leonor Maria Constantino Pereira
João Henrique Martins Dias
António José Palma Cavaco
António Gabriel Segura Martins
José Joaquim Vicente Gomes
Maria Catarina da Conceição Palma
Olívia Dias Pereira Gonçalves
António Ribeiros Vicente
Maria dos Anjos Martins Fernandes Vicente

Castro Marim, 20 de junho de 2024
A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 174/2024/CM RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO (EXTENSÃO)

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso das requerentes Zelinda Maria Gomes Romeira e Maria Eduarda Silvéria Martins, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.º 3892 e 3933 de 19/06/2024 do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que a mesma está em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso ao requerente:

Zelinda Maria Gomes Romeira
Maria Eduarda Silvéria Martins

Castro Marim, 20 de junho de 2024
A Vice-Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 175/2024/CM

NOVO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes Maria Raquel de Sousa Noias da Conceição, Vitor Manuel Madeira Afonso, Maria Almerinda Pires Ribeiros Afonso, António Fernandes Correia e Maria José Marques Gonçalves Correia, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.ºs 3934, 3923 e 3921 de 19/06/2024, do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

Maria Raquel de Sousa Noias da Conceição
Vitor Manuel Madeira Afonso
Maria Almerinda Pires Ribeiros Afonso
António Fernandes Correia
Maria José Marques Gonçalves Correia

Castro Marim, 20 de junho de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 176/2024/CM

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE
OPERACIONAL – AUXILIAR (SERVIÇO DE EDIFÍCIOS,
INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS) - TEMPO DETERMINADO -
UOGEO**

Considerando a informação n.º 3958, de 20/06/2024, da Subunidade Orgânica de Atendimento e Recursos Humanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal comum referido em assunto;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior.

Castro Marim, 20 de junho de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



f
C.M.
20

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 177/2024/CM

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS – CANTONEIROS DE LIMPEZA (SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA URBANA) - TEMPO DETERMINADO - UOGEO

Considerando a informação n.º 3957, de 20/06/2024, da Subunidade Orgânica de Atendimento e Recursos Humanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal comum referido em assunto;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior.

Castro Marim, 20 de junho de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 178/2024/CM

**CEDÊNCIA DE FAIXA DE TERRENO – RUA ANTÓNIO ALEIXO – PROCESSO N.º
01-81/2023 -**

Considerando que no âmbito do processo n.º 01-81/2023, em que é requerente Márcio Fonseca Figueiredo, foi proposta a cedência de uma faixa de terreno com a área 16.98 m² para integrar o Domínio Público Municipal, destinada à beneficiação do arruamento de acesso e construção de passeio (Rua António Aleixo - Altura);

A cedência em causa, carece de deliberação da Câmara Municipal;

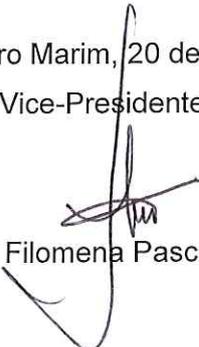
Considerando a informação da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aceitar a cedência de uma faixa de terreno com a área de 16,98 m² para integrar o Domínio Público Municipal.

Castro Marim, 20 de junho de 2024

A Vice-Presidente da Câmara


Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e cinquenta minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simão, o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. ----

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Filomena Pascoal Sintra

Rosa Esmeralda Marques G Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto